

# Os mil e um rumos da farmácia comunitária

■ CRIAÇÃO DA SBFC (SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA COMUNITÁRIA) PODE TRAZER UM NOVO FÔLEGO AO SETOR QUE MAIS EMPREGA, MAS QUE NÃO POSSUÍA UMA ORGANIZAÇÃO QUE REVERBERASSE AS VOZES DOS FARMACÊUTICOS E DESFRALDASSE A SUA BANDEIRA. A ENTIDADE, CRIADA, EM ABRIL DE 2009, É PRESIDIDA PELO FARMACÊUTICO AMILSON ÁLVARES.

Pelo jornalista Aloísio Brandão,  
Editor desta revista.



Nenhum segmento farmacêutico, no Brasil, na última década, submeteu-se a tantas mudanças quanto o da farmácia comunitária. Jamais outro motivou tantos debates, não foi o alvo de normas, nem foi o espírito que moveu número tamanho de profissionais. Nunca outro segmento tornou-se o objeto de tantas teorias, e muito menos mereceu a atenção de estudiosos quanto ele. Principalmente, nenhum outro cresceu tanto. Aliás, um crescimento acima de qualquer expectativa (o segmento abriga mais de 80 mil profissionais). Por outro lado, os farmacêuticos comunitários perderam-se na falta de uma organização de naturezas científica, social e política que os unisse e reverberasse a voz do setor. Só em abril de 2009, os profissionais conseguiram criar uma entidade para desfraldar as bandeiras com o seu nome. Nasceu a Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária.

A expansão dessa especialidade está ligada à sua própria diversidade. Passada a aflição que marcou a asfixia imposta aos farmacêuticos que atuavam nas farmácias - o período vai do fim da Segunda Guerra até os anos 80, quando os profissionais foram alvejados

por uma campanha segundo a qual “qualquer um poderia apenhar, nas prateleiras, caixinhas coloridas de medicamentos e entregá-las aos consumidores, e que, por isso, não eram tão úteis” - os farmacêuticos partiram para uma reação. Como? Provando que os seus serviços são imprescindíveis à sociedade. O reforço veio da Farmácia Clínica e do movimento de atenção farmacêutica.

A partir daí, os farmacêuticos comunitários avançaram para outras áreas, descolando-se do medicamento e assumindo funções não necessariamente relacionadas ao produto, mas, sim, aos usuários, aos clientes. Hoje, fala-se em farmacêutico comunitário especialista em atendimento domiciliar, em diabetes, em hipertensão, em geriatria, em doenças do sistema digestório e do trato respiratório. Isso, só para ficar com alguns exemplos.

De sorte que, com o beneplácito da OMS (Organização Mundial da Saúde), eles avançaram para esse campo da atenção básica. Para tanto, tiveram que se qualificar com tamanha complexidade, para fazer frente aos vários e diferentes desafios registrados, no dia-a-dia de uma farmácia comunitária. Empurrados para a qualificação, a fim de prestar bons serviços à sociedade, os farmacêuticos comunitários acabaram criando uma das chaves do seu próprio crescimento - e fortalecimento: a excelência.

Vieram, ainda, outros itens que se somaram ao feixe de situações responsáveis pela efervescência em curso que está sacudindo o setor. De uma capilaridade assombrosa (as cerca de 70 mil farmácias comunitárias estão presentes, em todas as mais de 5.500 cidades brasileiras), as farmácias viraram, também, um pomo de discórdia. Talvez, por abusarem do mercantilismo com que passaram a azeitar a sua roldana, muitas pintaram o segmento com tintas mercadológicas muito carregadas. Isso criou um linha divisória que põe, de um lado, os farmacêuticos, o Conselho Federal de Farmácia, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o Ministério da Saúde, a OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), braço da OMS, entre outras instituições; e do outro lado, parte do empresariado.

As instituições querem substituir o modelo



Diretores da SBFC, no dia da posse: Drs. Carmem, Djalma, Marize, Amilson, Mary Jane e José Vilmore

farmacêutico comunitário por outro que assuma aquilo que, segundo elas, é a índole do setor: o sentido de saúde. Querem principalmente que mantenham presentes os farmacêuticos prestando os seus serviços, fato que, aliás, consolida o aspecto sanitário. Por sua vez, alguns empresários querem a manutenção do modelo. É bem verdade que a RDC 44/09, da Anvisa, está levando muitos deles a buscarem o caminho preconizado por esta Resolução.

A RDC 44/09 é um caudaloso manancial normativo cujo objetivo é recuperar o sentido de saúde dos estabelecimentos farmacêuticos comunitários e que está gerando uma revolução no setor. E encontra no CFF um defensor de primeira hora. Aliás, o Conselho Federal de Farmácia, há anos, vinha apelando a Ministros da Saúde que tomassem as rédeas do setor. “Não era mais possível continuar como estava. As farmácias transformaram-se em mercearias, onde era vendido de tudo. Inclusive, medicamentos”, ironiza o Presidente do órgão, Jaldo de Souza Santos. Ele cita um agravante: “Muitos desses estabelecimentos não mantinham o farmacêutico presente. Pagavam-lhe um salário aviltante apenas para dar uma fachada de regularidade. Isso é horrível! É ilegal, irregular, imoral, sem contar que é uma afronta aos cidadãos, postos a um grande e permanente risco de vida”.

O setor é ainda sacudido por outros bons

ventos. A sociedade descobre que tem direito aos serviços farmacêuticos e que estes lhe são uma garantia quanto ao seu uso. Mais: está caindo a ficha de proprietários não farmacêuticos de farmácias e drogaria. Eles percebem que os serviços profissionais elevam a farmácia à condição de estabelecimento de saúde e atraem mais clientes. E que estes são fidelizados pelos serviços e não necessariamente pelas promoções tipo *pague dois e leve três*. Esta sedução, em se tratando de medicamentos, é lesiva.

**SEMÂNTICA** - O termo farmácia comunitária ainda não emplacou junto à maioria dos farmacêuticos e muito menos junto à sociedade. Os cidadãos não sabem do que se trata, ainda. Quando ouvem o termo, pensam ser um estabelecimento criado e mantido pela comunidade, onde são distribuídos medicamentos, gratuitamente, por efeito de ações filantrópicas.

Em verdade, a expressão farmácia comunitária vem do inglês “community pharmacy”. Assim, é conhecida popularmente, nos países de língua inglesa. O termo é aceito, também, entre os países de língua espanhola, onde se fala “farmácia comunitária”. Para ser mais objetivo, é aceito, no mundo inteiro. O farmacêutico, Professor, farmacologista e Ex-Presidente do CFF, Arnaldo Zuboli, lembra, em seu livro “A Farmácia Clínica na Farmácia Comunitária”, que utiliza a expressão farmácia comunitária, porque “farmácia pública” iria restringir o seu sentido, atrelando-o aos órgãos governamentais, enquanto “farmácia comercial” (Lei 5.991/73) é “inconveniente, porque a farmácia não é um balcão de negócios, mas um estabelecimento de saúde”. Zuboli lembra que a designação “farmácia oficial”, comum, nos países de língua espanhola, também, corresponde a farmácia comunitária.

Na farmácia comunitária em transformação (ou em movimento, se o leitor permitir o uso do termo ao autor desta matéria), o farmacêutico é o profissional convocado a agir ativamente no processo saúde-doença, na farmacoterapia em sua inteireza.

**OUTROS IMPACTOS** - Novas realidades irão impactar no trabalho do farmacêutico, daqui para

frente. Com uma sociedade em que as pessoas já vivem muito mais, é de se imaginar o que virá pela frente: um número muito maior de cidadãos idosos e, o que é natural, padecendo de doenças, como diabetes e hipertensão. Caberá ao farmacêutico o desafio de prestar-lhes assistência domiciliar. Por outro lado, dizem os especialistas, é de se esperar, como algo inevitável, o crescimento substantivo da automedicação, no mundo. Não seria diferente, no Brasil. E, aí, entra o farmacêutico com a sua insubstituível e decisiva assistência, a fim de dar a esta prática o que se denomina de *automedicação responsável*. Ganham, com isso, o usuário do medicamento e a saúde pública.

**AUXILIANDO O SERVIÇO PÚBLICO** - Farmácia comunitária como estabelecimento parceiro, como auxiliar ao serviço público. Este é um sonho dos *pensadores* do setor. Como agiriam? O farmacêutico é um educador por índole e, com desenvoltura, prestaria um papel relevante ao SUS (Sistema Único de Saúde), nas farmácias comunitárias, coordenando campanhas educativas, vacinações etc.

Com a criação da Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária, o segmento ganha um fôlego novo. A instituição, criada em abril de 2009, em Bento Gonçalves (RS), durante o “VI Pharma”, é presidida pelo Conselheiro Federal de Farmácia por Tocantins, Amilson Álvares. Ele foi eleito, em novembro, para um mandato de três anos (findará, em final de 2012). Estão com ele, na diretoria da SBFC, os farmacêuticos Mariza Girão (Vice-Presidente - Ceará), Mary Jane Limeira de Oliveira (1ª Secretária - Maranhão), Carmen Íris Tolentino (2ª Secretária - Tocantins), José Vilmori Silva Lopes Júnior (Tesoureiro - Piauí), Djalma Requião Sayão Lobato Filho (2º Tesoureiro - Rio Grande do Sul).

Profissional devotado ao setor (é proprietário de farmácia comunitária, em Palmas), otimista por natureza, o tocantinense Amilson Álvares tem se debruçado em estudar as farmácias comunitárias, animadamente, quer seja do ponto de vista mercadológico, como sanitário. Este é, inclusive, o tema de sua pós-graduação.

A revista PHARMACIA BRASILEIRA entrevistou o Dr. Amilson Álvares. **VEJA A ENTREVISTA.**



Farmacêutico Amilson Álvares

“É IMPORTANTE QUE, SEMPRE QUE SE FALAR NO ASSUNTO (FARMÁCIA COMUNITÁRIA), BUSQUE-SE VALORIZAR O PAPEL DO FARMACÊUTICO COMUNITÁRIO. SÓ ASSIM, A SOCIEDADE VAI PERCEBER A IMPORTÂNCIA DOS SEUS SERVIÇOS E COBRAR A SUA PRESENÇA, NAS FARMÁCIAS”

(Amilson Álvares, Presidente da SBFC).

PHARMACIA BRASILEIRA - O senhor acaba de assumir a presidência da recém-criada Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária (SBFC). O segmento comunitário cresce, experimenta mudanças expressivas e grandes desafios, como o de prestar serviços, inclusive no campo da atenção primária, pesam sobre os ombros dos farmacêuticos. A RDC 44/09 acena com o resgate do sentido de saúde das farmácias e drogarias, o que põe o setor numa efervescência positiva a qual tem por núcleo os serviços profissionais. Com tantos desafios, quais são as suas prioridades como Presidente da SBFC?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - A Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária foi criada, em abril de 2009, durante o “VII Pharma”, congresso realizado, em Bento Gonçalves (RS), exatamente para enfrentar todos esses desafios. A nossa prioridade, numa primeira fase do nosso trabalho, será o de filiar o maior número possível de farmacêuticos comunitários. Para isto, é preciso que a SBFC ofereça-lhes vantagens.

PHARMACIA BRASILEIRA - Que vantagens?

**Amilson Álvares, Vice-Presidente do CFF e Presidente da SBFC** - Vamos fazer uma avaliação do perfil do farmacêutico comunitário brasileiro, para descobrir quais são as suas deficiências, carências, urgências. Diagnosticado o seu perfil, iremos desenvolver ações que possam ajudar a preencher as carências.

As formas como empreenderemos isso são muitas. Começaremos, firmando parcerias, convênios e outras ações conjuntas com entidades nacionais e internacionais que, de alguma forma, desenvolvam atividades focadas na área comunitária. Queremos trazer, dessas entidades, as novidades em informações e práticas farmacêuticas para os nossos associados.

PHARMACIA BRASILEIRA - O senhor falou, antes desta entrevista, em criar o título de farmacêutico comunitário.

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - É isto mesmo. Iremos criar condições para que o profissional obtenha o título de farmacêutico comunitário. Para tanto, vamos criar padrões, normas e outras condições para que o farmacêutico seja titulado. Posso adiantar que uma das condições será a de que ele faça uma pós-graduação ou especialização na área. Além disso, é necessário que ele comprove a sua atuação na área, por um período a se definir, e participe do processo de educação continuada na área comunitária.

PHARMACIA BRASILEIRA - Uma grande parte dos farmacêuticos brasileiros - e toda a população - não sabe o que significa farmácia comunitária. Vai demostrar, até o significado do termo consolidar-se? Tornar-se popular entre as pessoas?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - Este conceito é até fácil de ser absorvido pelos farmacêuticos. A dificuldade existe é junto à sociedade e ao comércio. Hoje, muitos confundem farmácia comunitária com farmácia pública. É importante que, sempre que se falar no assunto (farmácia comunitária), busque-se valorizar o papel do farmacêutico comunitário. Só assim, a sociedade vai perceber a importância dos seus serviços e cobrar a sua presença, nas farmácias.

PHARMACIA BRASILEIRA - Que estabelecimentos farmacêuticos são considerados comunitários?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - São considerados comunitários todos os estabelecimentos farmacêuticos que atendem à comunidade, em geral, excluindo-se as farmácias dos hospitais. Ou seja, são comunitárias as farmácias, as drogarias, as farmácias com



manipulação alopática e homeopática públicas e privadas.

PHARMACIA BRASILEIRA - O setor comunitário ainda sofre de problemas, como: dificuldade dos estabelecimentos em manterem o farmacêutico presente, falta de um modelo farmacêutico focado nos aspectos sociais e de saúde, diferenças, de região para região deste País continental, no tempo previsto de assistência farmacêutica; descumprimento da legislação sanitária, em alguns Estados; concorrência predatória, diferenças marcantes entre regiões no nível de qualificação profissional. Que impacto esses problemas causam ao setor comunitário?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - Em relação ao eterno problema do setor, de manter o farmacêutico, na farmácia, durante todo o tempo do seu funcionamento, como reza o artigo 15, da Lei sanitária número 5.991/73, pretendemos desenvolver um trabalho diferente, promovendo campanhas para a sociedade começar a exigir o profissional farmacêutico para lhe prestar orientação sobre o uso do medicamento e educação sanitária. É uma ação focada exclusivamente no usuário do medicamento, num sentido mais humanista, com a promoção do uso racional do medicamento.

Sabemos que o Brasil é muito grande, territorialmente, mas as leis são para todo o País, independente de ser um grande centro urbano ou um povoado desabitado. Temos que ter o mesmo tratamento para todos os brasileiros, porque a Constituição brasileira assegura o direito à saúde a todos.

Portanto, a assistência farmacêutica tem que ser igual, em todo o território brasileiro, e a SBFC irá levar conhecimento científico a todos os rincões do País, com conhecimento de qualidade para capacitar e qualificar o farmacêutico. A legislação federal é hierarquicamente superior a qualquer legislação estadual ou municipal, e acreditamos na Justiça, no sentido de fazer perdurar a Lei maior, no sentido de proteger e assegurar uma saúde de qualidade, que chegue a todos os brasileiros, aqui, residentes.

Sobre a concorrência predatória entre as grandes redes e pequenas farmá-

cias, é talvez o ponto que mais nos preocupa. Não pode haver monopólio no setor farmacêutico. Caso não se consiga ter o mesmo poder de negociação com o cliente da farmácia frente aos grandes descontos concedidos pelas grandes redes, fica praticamente impossível a sobrevivência de pequenas e micro-empresas.

Mas a SBFC irá proporcionar ao pequeno empresário de farmácia comunitária todas as condições técnicas para gerir uma pequena empresa, seja na área financeira ou gestão administrativa em planejamento e *marketing*, dando o máximo de informações possíveis para que principalmente o farmacêutico proprietário do estabelecimento possa permanecer, no mercado, com seu grande diferencial, que é assistência farmacêutica plena, com prestação de serviços que venham conquistar os clientes e fidelizá-los para futuros retornos.

Hoje, existem escolas de Farmácia de todos os níveis, segundo vários métodos de avaliações que o MEC (Ministério da Educação) tem usado para este fim, mas depende muito do profissional em querer se qualificar e participar de cursos de especializações e pós-graduação, para poder competir, neste mercado tão competitivo, disputado, com tantos profissionais gabaritados disponíveis à procura de melhores empregos e melhores salários.

A SBFC pretende ser uma instituição qualificadora de profissionais farmacêuticos, tanto em cursos presenciais, quanto pela Internet, TV fechada, DVD e outras formas que poderemos criar para fazer chegar conhecimento científico a todos farmacêuticos do Brasil.

Todos esses itens discutidos, aqui, são praticamente a vida da farmácia comunitária, e a SBFC veio realmente para detectar todos os problemas que afligem o setor e, junto com todos os farmacêuticos comunitários, criar soluções viáveis para que todos possam permanecer, no mercado, cumprindo suas funções social e sanitária na proteção, prevenção e promoção da saúde.

PHARMACIA BRASILEIRA - Um estudo desenvolvido pela Comissão de Pós-graduação do CFF releva que há uma carência muito grande de ensino focado em farmácia comunitária na pós-graduação.

“NO MOMENTO EM QUE A MAIORIA DOS USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS COMEÇAR A EXIGIR QUE A DISPENSAÇÃO SEJA REALIZADA APENAS PELO FARMACÊUTICO, E NÃO ACEITAR QUE OUTRO PROFISSIONAL, NA FARMÁCIA, FAÇA A INDICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, AÍ, COM CERTEZA, O FARMACÊUTICO SERÁ CHAMADO PARA PROMOVER A AUTOMEDICAÇÃO RESPONSÁVEL”

(Amilson Álvares, Presidente da SBFC).

Acadêmicos, por sua vez, pedem reforço de matérias sobre farmácia comunitária na graduação. O CFF criou curso “Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária”, considerado revolucionário e cujo objetivo é suprir essas necessidades. Ajudar a resolver essa carência é prioridade para a SBFC?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - Todos os problemas que afetam o farmacêutico e a farmácia comunitária passam a ser um problema da SBFC. Em se tratando de qualificação, quero adiantar que o curso de atualização em farmácia comunitária promovido pelo CFF, a partir do próximo ano, será realizado em parceria com a SBFC. Faremos, ainda, parcerias com várias instituições de ensino, no sentido de levar capacitação de qualidade e a preços acessíveis a todos farmacêuticos que pretendem se qualificarem, no Brasil.

Também, pretendemos trabalhar junto às instituições de ensino para garantir aos acadêmicos de Farmácia o conhecimento suficiente para que, ao sair da graduação, tenha capacidades científica e prática para atuar, com amplo conhecimento, em uma farmácia comunitária, prestando todos os serviços farmacêuticos autorizados pelo órgão sanitário competente - a Anvisa -, além de prestar orientação farmacêutica aos usuários de medicamentos que necessitem deste serviço. Ressalte-se que o acesso a esses serviços é um direito do consumidor, protegido por Lei, e um dever do farmacêutico que estiver de serviço, naquele momento.

**PHARMACIA BRASILEIRA** - Os farmacêuticos comunitários estão sendo chamados pela sociedade a enfrentar grandes desafios. Parece que o aumento da automedicação será inevitável, no mundo (e o Brasil não foge à regra). E, aí, entra o farmacêutico, oferecendo os seus serviços, transformando a automedicação em uma conduta responsá-

vel. A automedicação responsável terá papel decisivo na saúde pública, vez que levará à diminuição dos gastos do SUS (Sistema Único de Saúde) e também do sistema privado. A ausência da automedicação responsável, por sua vez, agravará os problemas relacionados aos medicamentos, gerará gastos evitáveis para os sistemas de saúde etc. Que olhar a SBFC tem sobre a automedicação responsável?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - Concordo com todos os pontos citados pelo senhor, mas, para defendermos a automedicação responsável, publicamente, em farmácias comunitárias, precisamos primeiramente ter dados confiáveis de que é apenas o farmacêutico quem está realmente orientando o usuário, e não outro profissional não capacitado para tal.

Uma indicação realizada por um profissional qualificado em Farmácia Clínica, com pleno conhecimento em medicamentos e todos avaliando os efeitos benéficos, como os nocivos que podem causar ao organismo do ser humano, seria uma “indicação responsável”, o que é apoiado por parte das entidades conhecedoras do sistema de saúde, em nosso País e nos países subdesenvolvidos, onde poucos conhecimentos científicos chegam à população de baixa renda de pequeno conhecimento cultural.

Portanto, a SBFC pretende desenvolver um trabalho, por etapas, primeiramente, fazendo com que o farmacêutico sinta prazer em prestar assistência profissional, e que a falta dele, na farmácia comunitária, seja motivo de reclamação do usuário de medicamento cliente da farmácia.

No momento em que a maioria dos usuários de medicamentos começa a exigir que a dispensação seja feita apenas pelo farmacêutico, e não aceitar que outro profissional, na farmácia, faça a indicação de medicamentos, aí, com certeza, o farmacêutico será chamado para promover a automedicação responsável.

**PHARMACIA BRASILEIRA** - O segmento das farmácias comunitárias pode desenvolver um trabalho auxiliar muito importante com o SUS, na orientação, em sua participação nas campanhas sanitárias, nas vacinações. Quem falta buscar quem: os farmacêuticos comunitários ao SUS, ou o contrário? Por que as farmácias comunitárias, com a sua imensa capilaridade, neste País de dimensões continentais, não é parceira da saúde pública?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - Sr. Aloísio, se olharmos para a evolução do SUS, notaremos que, através do programa da Farmácia Popular nas Farmácias Comunitárias privadas, já está havendo uma tímida participação do sistema de saúde pública em parceria com as empresas privadas e, através da RDC 44, vários serviços que, antes, eram terminantemente proibidos, em farmácias comunitárias, hoje, estão liberados para empresas que se licenciam para prestar determinados serviços, inclusive a realização de campanhas sanitárias promovidas pelo setor público, como campanhas de vacinação.

Portanto, acredito que, depois de tantas reivindicações, principalmente do CFF, através de nosso Presidente, Dr. Jaldo, estamos, aos poucos, conquistando espaços junto aos gestores públicos, e a evolução da profissão farmacêutica, nestes últimos anos, foi magnífica, tanto nas políticas públicas de saúde, quanto em parcerias com instituições da classe farmacêutica, estreitando mais essas relações.

Agora, acredito que é a nossa vez de provar que toda esta confiança dada pelo setor público, tanto o Ministério da Saúde, como a Anvisa e o CFF, seja aproveitada plenamente pela categoria, mostrando um trabalho competente e conquistando mais espaço junto à sociedade, que é o grande objetivo da SBFC. Portanto, que a sociedade venha reconhecer e difundir o quanto o trabalho desempenhado pelo farmacêutico é imprescindível

à população e o quanto a categoria farmacêutica tem para crescer, prestando bons serviços de assistência farmacêutica plena e permanente.

**PHARMACIA BRASILEIRA** - Atendimento domiciliar por farmacêuticos comunitários. Fale sobre isso.

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - Toda forma e oportunidade que o profissional farmacêutico tiver de se aproximar mais da sociedade, no sentido de prestar serviços farmacêuticos, seja em programas de saúde da família, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), e no atendimento domiciliar, por meio da atenção farmacêutica autorizada pela RDC 44 às farmácias comunitárias privadas, faz com que o farmacêutico comece a ir atrás do usuário do medicamento, para conquistá-lo, quando este estiver impossibilitado de se deslocar até a farmácia, criando, assim, uma proximidade maior entre o cliente e o farmacêutico, fidelizando o consumidor àquele estabelecimento e ao farmacêutico que presta este serviço diferenciado à população.

Só devemos fazer uma observação: que o farmacêutico, ao se deslocar da farmácia para prestar este tipo de serviço domiciliar, deverá deixar outro profissional substituto para prestar assistência local aos clientes e usuários que freqüentam o estabelecimento, durante a sua ausência.

Além dessas informações, gostaria de acrescentar que estamos confeccionando um *site* que, em breve, já estará criando inúmeras vantagens aos farmacêuticos comunitários, como a disponibilização da história da farmácia comunitária, no Brasil e no Mundo; de revista eletrônica com publicação de trabalhos científicos, com fórum de discussões, chats de bate-papo com professores e conhecedores do setor farmacêutico, gestores de farmácias que têm tido muito sucesso, no Brasil; *download* de palestras, de cursos com certificados

pela SBFC, além da promoção de certificação para o farmacêutico comunitário cujas atividades estejam devidamente comprovadas, de acordo com as exigências e normas criadas pela entidade; promoção de um Congresso Nacional e vários regionais, durante os três anos de mandato de cada gestão.

Gostaria de citar os Estados que já possuem Regionais da SBFC. São eles: Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins. Nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo, as Regionais estão em fase de criação.

**PHARMACIA BRASILEIRA** - Que expectativas a SBFC tem para o setor, com a vigência da RDC 44/09?

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - A SBFC foi criada, em boa hora, com a publicação da RDC 44/09, pela Anvisa. Nós vamos nos empenhar em oferecer aos farmacêuticos comunitários a necessária qualificação, para que eles possam prestar os serviços exigidos pela norma, promovendo assistência plena à sociedade. A RDC 44 é um marco histórico. Ela vem atender os nossos anseios por uma farmácia que seja identificada como estabelecimento de saúde, tendo à frente o farmacêutico, um profissional de saúde a quem é confiada a responsabilidade de atuar, também, no âmbito da atenção primária.

**PHARMACIA BRASILEIRA** - Embora tenha tão pouco tempo de criada, a SBFC vem andando rápido. O senhor está à frente do esforço de criação do *site* e da massificação do nome da Sociedade. Fale sobre o *site*.

**Amilson Álvares, Presidente da SBFC** - Sobre o *site*, já temos o domínio registrado. Por meio do *site*, iremos levar qualificação à distância aos profissionais, publicações científicas específicas da área comunitária, fazer pesquisas para



avaliar os anseios dos farmacêuticos comunitários; elaborar um cadastro completo do perfil do profissional, para termos um diagnóstico do âmbito de nossa entidade. Principalmente, usar esta ferramenta de comunicação, que é a Internet, com o objetivo de apresentar nossos trabalhos, de levar educação à distância a todos e diminuir a distância entre os farmacêuticos e a SBFC.

Esperamos apenas que tenhamos uma ampla participação de todos os farmacêuticos comunitários, no sentido de, juntos, desenvolvermos grandes projetos que venham evidenciar nosso profissional perante à sociedade. Faço, aqui, um chamamento a todos: integrem-se à SBFC, participem o máximo possível da entidade, para que formos uma grande força para lutar contra tantos problemas que nos amedrontam. Juntos, teremos força suficiente para vencer obstáculos. Um grande abraço aos farmacêuticos e um ano de 2.10 com muitas lutas e vitórias em nossa profissão.

Contatos com a Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária (SBFC) podem ser feitos pelo e-mail [sbfc@hotmail.com](mailto:sbfc@hotmail.com). O telefone é (61)9645-3380. O site da entidade está em construção. O endereço será [www.sbfc.com.br](http://www.sbfc.com.br)